

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET/SAÚDE  
INTERPROFISSIONALIDADE) EDITAL n. 10 de 23 de Julho de 2018.**

**PROCESSO SELETIVO DE ACADEMICOS BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA**

Processo Seletivo do PET/Saúde Interprofissionalidade: reorientação da formação profissional  
como estratégia de fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade – 2018/2019

**SELEÇÃO DE ACADEMICOS BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA DA  
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES -  
CAMPUS Santo Ângelo/2018-2019.**

O coordenador do Programa Pet/Saúde Interprofissionalidade da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) - Campus Santo Ângelo, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas institucionais, torna público que estarão abertas as inscrições de candidatos às vagas de acadêmicos bolsistas e cadastro de reserva dos cursos de Enfermagem, Farmácia, Educação Física e Psicologia, **no período de 31 de Outubro a 06 de Novembro de 2018, na secretaria dos cursos de farmácia, enfermagem no prédio 13, nos horários das 13h30min - 17h00min e das 19h15min - 22:00hs.**

**1. O PROGRAMA:**

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), no uso de suas atribuições, e considerando os termos das Portarias Interministeriais MS/MEC nº 421 de 3 de março de 2010; da Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010 e do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2.011, apresentou convocação pública para apresentação de propostas com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET/Saúde Interprofissionalidade edital nº 10 de 23 de julho de 2018.

O programa PET/Saúde Interprofissionalidade tem como objetivo: promover a integração ensino-serviço comunidade com foco no desenvolvimento do SUS, a partir dos elementos teóricos e metodológicos da Educação Interprofissional (EIP), com vistas a implementar os projetos político-pedagógicos dos cursos de graduação da área da saúde nessa abordagem.

O candidato(a) aprovado(a) desenvolverá atividades em um dos 6 grupos PET/Saúde Interprofissionalidade, que contemplam a educação, a pesquisa, a extensão e a assistência.

O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (Bolsa CNPq).

**2. DAS VAGAS:**

**2.1** O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 36 (trinta e seis) vagas, distribuídas conforme Quadro que segue:

GRUPOS-PET-Saúde Interprofissionalidade	VAGAS PARA ACADÊMICOS BOLSISTAS	
	Curso	nº de vagas
	Farmácia	9
	Enfermagem	10
	Psicologia	10
	Educação física	7
	TOTAL	36 vagas

**2.3** Inicialmente serão chamados 36 bolsistas, os demais ficarão para uma lista de cadastro de reserva e poderão ser chamados ao longo do desenvolvimento do projeto.

Para candidatar-se ao programa Pet/Saúde Interprofissionalidade-URI-Campus Santo Ângelo/2018-2019 o acadêmico deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

**I.** Estar regularmente matriculado nos cursos de Enfermagem, Educação Física, Farmácia e Psicologia da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI - CAMPUS de SANTO ÂNGELO, RS.

**II.** Ter disponibilidade de tempo para, no período de novembro de 2018 a novembro de 2019, dedicar, pelo menos 20 (vinte) horas semanais, às atividades do Pet/Saúde Interprofissionalidade da - URI - Campus de Santo Ângelo/2018-2019, distribuídas em: planejamento e avaliação das atividades, desenvolvimento atividades de educação, pesquisa, extensão e assistência nos cenários de prática, participação em reuniões com tutores e preceptores e bolsistas. As atividades de práticas orientadas com os preceptores deverão contemplar no mínimo 08 horas semanais, já incluso nas 20 horas de dedicação.

**III.** Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar (Impresso direto do Portal do Aluno);

**IV.** Não ter sido reprovado durante os semestres cursados em mais de duas disciplinas.

**2.4** As atividades de pesquisa mencionadas deverão ser obrigatoriamente relacionadas à produção e disseminação de conhecimentos relevantes para a atenção em saúde.

**2.5** O aluno bolsista do PET/Saúde Interprofissionalidade não poderá acumular mais de uma bolsa remunerada de pesquisa ou extensão, tais como PIIC-URI, PIBIC-CNPQ, Extensão-URI, ou qualquer outra bolsa de pesquisa ou extensão remunerada.

**2.6** O aluno não poderá ter vínculo empregatício.

**2.7** As bolsas de iniciação ao trabalho tem vigência de novembro de 2018 a novembro de 2019.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1** As Inscrições serão realizadas no período de 31 de outubro a 06 de novembro de 2018, das 13h30min às 17h00min e das 19h15min às 22:00hs na secretaria dos cursos de farmácia, enfermagem no prédio 13, mediante a apresentação dos documentos:

**I.** Preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I), atendendo a todas as informações dos campos.

**II.** Histórico escolar completo e atualizado contendo aprovações e/ou reprovações (pode ser impresso direto do Portal do Aluno).

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO:**

I. Realizar todas as atividades definidas no Programa, segundo orientações do Tutor e Preceptor, zelando pela qualidade acadêmica do PET/Saúde Interprofissionalidade - URI-Campus Santo Ângelo/2018-2019;

II. Manter bom rendimento no curso de graduação;

III. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo, fazendo “referência” à sua condição de aluno do PET Saúde Interprofissionalidade - URI-Campus Santo Ângelo (2018/2020) nesses trabalhos; cada acadêmico Bolsista deverá obrigatoriamente apresentar os resultados dos estudos e pesquisas nos seminários de iniciação científica e extensão (SIIC) da URI 2019 e/ou em outros eventos de interesse sob a orientação dos Preceptores e Tutores acadêmicos.

#### **5. DAS ATIVIDADES DO ACADÊMICO BOLSISTA**

5.1 Os estudantes bolsistas e não bolsistas do PET-Saúde Interprofissionalidade participarão das seguintes atividades:

a) reuniões periódicas do projeto de pesquisa ao qual estiver vinculado;

b) reuniões periódicas de integração dos projetos de pesquisa (grupo de aprendizagem tutorial);

c) grupo de estudos teórico-metodológicos com apresentação de textos indicados por preceptores e/ou docentes orientadores;

d) revisão sistemática da literatura científica e produção de textos;

e) planejamento de estratégias metodológicas e das etapas de trabalho de campo;

f) produção de diário de campo, com registro sistemático de vivências;

g) elaboração dos instrumentos de coleta de dados;

h) aplicação de instrumentos para a coleta de dados;

i) organização de banco de dados;

j) produção e apresentação de trabalhos acadêmicos (relatórios, resumos, artigos científicos, relatos de experiência, entre outros), fazendo referência à sua condição de estudante do PET/ Saúde Interprofissionalidade nesses trabalhos;

k) organização e realização de atividades de extensão vinculadas aos serviços de saúde que constituem cenários de práticas e território de abrangência do PET-Saúde Interprofissionalidade.

l) cumprir com as exigências estabelecidas na Declaração de Compromisso do PET-Saúde.

**5.2** Os estudantes bolsistas e não bolsistas deverão apresentar um trabalho de conclusão de participação no PET/Saúde sob o formato de artigo científico ou relato de experiência.

**5.3.** Os estudantes bolsistas e não bolsistas que participarem integralmente das atividades acima descritas farão jus a um certificado de participação no PET/Saúde Interprofissionalidade a ser emitido pela URI – Campus de Santo Ângelo.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo será realizado mediante avaliação do candidato(a) em relação a:

**6.1** Ficha de inscrição identificada.

**6.2** Histórico escolar;

**6.3** Entrevista;

**6.4** Prova escrita teórica a partir das seguintes referências:

a) Lei 8080/90 e Lei 8.142/90;

b) Constituição Federal de 1988 artigos 196 a 200;

c) Edital do PET- Saúde Interprofissionalidade nº 10 de 23 de julho de 2018, que pode ser acessado no Link que segue:

[http://portal.imprensanacional.gov.br/materia/-](http://portal.imprensanacional.gov.br/materia/)

[/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/33889041/do3-2018-07-24-edital-n-10-23-de-julho-2018-selecao-para-o-programa-de-educacao-pelo-trabalho-para-a-saude-pet-saude-interprofissionalidade-2018-2019-33889037](http://portal.imprensanacional.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/33889041/do3-2018-07-24-edital-n-10-23-de-julho-2018-selecao-para-o-programa-de-educacao-pelo-trabalho-para-a-saude-pet-saude-interprofissionalidade-2018-2019-33889037)

**6.3.1** A prova teórica será dia 07 de novembro de 2018 às 14hs na sala: 13.202

**6.3.2** As entrevistas serão realizadas no dia 08 e 09 de Novembro de 2018, das 14 às 17:00hs conforme agendamento proposto pela comissão de seleção, formada por Tutores do PET/Saúde Interprofissionalidade.

**6.4** O resultado final será divulgado a partir do dia 12 de novembro no site [www.santoangelo.uri.br](http://www.santoangelo.uri.br). e nos Murais dos Prédios 13 e 17 da URI.

## **7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** A classificação será feita de acordo com a Prova, Avaliação do histórico escolar e do desempenho na entrevista obtida pelo participante.

## 7.2 Critérios de avaliação da entrevista:

<i>Itens de Avaliação</i>	<b>Pontuação (atribuir 0 a 10 a cada item)</b>
Conhecimentos gerais sobre o Sistema único de Saúde (SUS)	
Conhecimento geral sobre o trabalho PET/Saúde Interprofissionalidade. Dissertação sobre um Texto Relacionado ao SUS.	
Conhecimento organizacional da Universidade	
Competências comunicativas	
Competências sociais e culturais	
Competências comportamentais	
Disposição para trabalhar em equipe	
Capacidade integradora e capacidade de trabalho interdisciplinar	
Projeto de vida acadêmica	
Disponibilidade de tempo para o trabalho	
<b>Resultado final (média dos itens avaliados)</b>	<b>0-10</b>

## 7.3 Nota final da avaliação (pesos):

I – Média final das notas das disciplinas do histórico (Peso 1) e pontuação máxima de 10 pontos. O candidato que somar mais de 2 reprovações estará automaticamente desclassificado.

II - Entrevista (Peso 2) e pontuação máxima de 10 pontos;

## 7.4 O resultado final será obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota Entrevista} \times 2) + (\text{Nota da Prova}) + \text{Média das notas do histórico escolar}}{3}$$

7.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0.

7.6 Os candidatos aprovados mas que não alcançarem a classificação para as bolsas poderão participar como bolsistas voluntários.

## 8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

I. Média das notas do histórico escolar; disponibilidade de tempo para atuar no Programa;

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - O acadêmico será desligado do Programa diante das seguintes situações:

I - conclusão, suspensão e trancamento de matrícula;

II - abandono do curso de graduação;

III - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do programa;

IV - desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor.

**VI** – na vacância de acadêmico bolsista, por quaisquer dos motivos mencionados neste edital, a vaga será ocupada por acadêmico aprovado no presente processo seletivo (cadastro de reserva).

**9.2** A Coordenação do PET/Saúde/URI/Campus Santo Ângelo/2018-2020 atualizará mensalmente a lista de acadêmicos junto ao Ministério da Saúde por meio do Sistema de Gerenciamento do PET/Saúde – podendo realizar o desligamento do acadêmico a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

**9.3** Ao se inscrever nesta seleção, o candidato concorda com as normas estabelecidas no presente Processo Seletivo e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET/Saúde Interprofissionalidade - URI-Campus Santo Ângelo/2018-2020.

**9.4** Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Pet/Saúde Interprofissionalidade - URI-Campus Santo Ângelo - 2018-2020.

Santo Ângelo, 30 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Narciso Vieira Soares  
Coordenação do PET/Saúde Interprofissionalidade 2018/2020.

ANEXO I

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - CAMPUS Santo Ângelo - 2018-2019

Pet/Saúde/URI - Campus Santo Ângelo - 2018-2019

PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICOS BOLSISTAS

FICHA DE INSCRIÇÃO			
<b>DADOS DO CANDIDATO</b>			
Nome:			
Data de Nascimento:			
CPF:		RG:	
Estado Civil:	Naturalidade:		UF:
Nome da Mãe:			
<b>ENDEREÇO</b>			
Rua/Avenida:			Nº
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Tel. (     )	Celular: (     )	
Município:			UF:
E-mail:			
Curso de Graduação em:	Ano de Ingresso:	Semestre em que se encontra:	
Qual a primeira imagem ou palavra que identifica seu interesse em participar do Projeto- PET/INTERPROFISSIONALIDADE ?			

Local e Data: \_\_\_\_\_

Ass. do Candidato \_\_\_\_\_